



EDITAL DE INEXIGIBILIDADE Nº 62/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2025

1. PREÂMBULO

1.1. O Fundo Municipal de Saúde de Águas de Chapecó/SC, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.420.840/0001-20, leva ao conhecimento dos interessados a realização do seguinte processo administrativo de INEXIGIBILIDADE:

1.2. Base legal:

- a) Lei nº 14.133/2021, art. 74, IV

2. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE ESPECIALIZADA, A FIM DE CONTRATAÇÃO, COM SELEÇÃO A CRITÉRIO DE TERCEIROS, PARA CONFEÇÃO DE PROTESES DENTÁRIAS, COMO PROTESES TOTAL SUPERIOR E INFERIOR, PROTESES PARCIAL REMOVIVEL SUPERIOR E INFERIOR, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ, REFERENTE O CREDENCIAMENTO Nº 14/2025.

3. VALOR DA CONTRATAÇÃO

O total estimado é de R\$ 12.755,70 (doze mil setecentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos).

Item	Descrição/Especificação	Unid.	Qdade	Valor Unit.	Valor Total Item
1	PROTESES TOTAL SUPERIOR E INFERIOR (PT)	UNID	15	R\$ 429,42	R\$ 6.441,30
2	PROTESES PARCIAL REMOVIVEL SUPERIOR E INFERIOR (PP)	UNID	12	R\$ 526,20	R\$ 6.314,40

4. JUSTIFICATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valores fixos no edital de Credenciamento nº 14/2025.



5. PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes deste processo de dispensa correrão pela seguinte dotação orçamentária:
Conta 8 Fonte 1.500.1002.1002.

6. HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA

6.1. Documentação:

- a) Regularidade com a Fazenda Federal, com validade 23/04/2026;
- b) Regularidade com a Fazenda Estadual Santa Catarina, com validade 11/05/2026;
- c) Regularidade com a Fazenda Municipal de Caibi, com validade 18/01/2026;
- d) Regularidade com o FGTS com validade 01/12/2025;
- e) Regularidade com a Justiça do Trabalho, com validade 17/05/2026;
- f) Certidão de ausência de penalidades impeditivas de licitar e contratar nas seguintes fontes mantidas pela Administração Pública: CEIS e CNEP;

7. JUSTIFICATIVA E DA ESCOLHA DO CONTRATO

A Secretaria escolheu a empresa credenciamento conforme edital nº14/2025 – Termo de Credenciamento nº 1/2025.

DIRCEU ANTONIO PERONDI

CNPJ: 17.375.618/0001-39

RUA DAS ACACIAS, 746, CENTRO CAIBI/SC

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

As questões decorrentes das previsões desta contratação que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de São Carlos/SC com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Município de Águas de Chapecó, 18 de novembro de 2025.

MARIA GABRIELA SAUER
AGENTE DE CONTRATAÇÃO